

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2186

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00003/25, de 06 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$220.911,13 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Onze Reais e Treze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 06 de Maio de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2186

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/25 de 06
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.1.90.92.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
15000000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	203.111,13
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 06 de Maio de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2186

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/25 de 06 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Mun.de São José do Campestre 4.4.90.30.00 15000000000	Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	1.300,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	1.300,00
01 031 0001 2.001	Manut.das Atividades da Câmara Municipal 3.1.90.13.00 15000000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	83.311,13
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	12.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	18.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições 15000000000	Recursos não vinculados de impostos	4.000,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			220.911,13
TOTAL GERAL			220.911,13

São José do Campestre, 06 de Maio de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24751305